

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF



Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripi@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 091/2006

Teresina (PI), 27 de março de 2006.

Cancela os documentos fiscais que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 000410130000120061 que encaminha o Relatório de Documentos Fiscais Extraviados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, inciso XIV, do Decreto n° 9.740, de 27 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas Fiscais Mod. 1 – série - 1, nºs 00997 a 00800, do Contribuinte **PIAUÍ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**, CAGEP nº 19.445.218-2, por motivo de extravio.

Parágrafo Único – Os documentos fiscais a que se refere o caput deste artigo são considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do Fisco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 27 de março de 2006.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Secretário da Fazenda